ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021. Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às 9h30 reuniram-se online por meio do aplicativo google meet, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Ordem do Dia: a) Leitura e aprovação das atas dos dias 12 de agosto e 16 de setembro de 2021,** que foram aprovadas pelo Conselho e serão assinadas pela Presidente e pela Secretária Geral. **2) Expediente: a) 18.074.704-4 - Errata do PPC do curso de Pedagogia CCHE-CJ. Relatora: Letícia Jovelina Storto.** A Professora Letícia apresentou seu relato que foi de parecer favorável à Errata. Apresentou ainda o voto da relatora e da Câmara de Graduação, que também foi favorável. A Errata do PPC do curso de Pedagogia CCHE-CJ foi aprovada pelo Conselho, conforme Deliberação 040/CEPE – UENP. **b) 18.175.499-0 - Errata no PPC História 2020. Relator: Antonio Jose Saviani da Silva.** A Professora Ana Paula apresentou o relato do Professor Saviani e da Câmara de Graduação, que foram favoráveis à Errata. A Errata no PPC História 2020 foi aprovada pelo Conselho, conforme Deliberação 041/2021 – CEPE. **c) 18.058.648-2 - Requerimento da acadêmica Maria Clara dos Santos Granemann – Letras - CLCA/CJ - reprovação por faltas. Relator: João Coelho Neto.** O Professor João Coelho apresentou o histórico do pedido, que iniciou com o requerimento de cópia das atas da Comissão Executiva do curso de Letras Espanhol do CLCA – campus de Jacarezinho, na data de 02 de setembro de 2021, feito pela discente, a respeito da reprovação por faltas na disciplina de Língua Espanhola I e o parecer do Prof. Me. Romeu da Silva Teixeira, professor da disciplina. Esclareceu que a Comissão Executiva, por unanimidade de votos, acompanhou o parecer do Professor Romeu, ficando a aluna reprovada por faltas. Após a apresentação do histórico e do mérito, apresentou seu voto que foi desfavorável ao abono de faltas da aluna. A Professora Ana Paula apresentou o voto da Câmara de Graduação, a qual acompanhou o voto do relator, sendo desfavorável ao pedido, na proporcionalidade de 08 (oito) votos contrários ao pleito e 01 (uma) abstenção. A abstenção foi registrada pela Profa. Patrícia de Oliveira Duarte, por se tratar de Coordenação de Curso envolvida com o caso. A discente Ravenna se manifestou dizendo que a requerente entrou em contato para informar que o Professor Romeu não atualizava as faltas com frequência no SUAP, dificultando o acompanhamento pelos alunos. Esclareceu que a requerente tinha problemas com Internet e por

isso tinha dificuldades em assistir às aulas, e, devido a sua renda, não conseguiu entrar no Programa de Acessibilidade Tecnológica da UENP. Esclareceu ainda que a aluna possui problemas de saúde e precisou apresentar atestados para abonar as faltas, e, devido a dificuldades nos setores, o trâmite dessa documentação atrasou. A Professora Fátima colocou em votação o relator. A discente Ravenna foi contrária ao voto do relator. Abstenções: Letícia Maire e Patrícia de Oliveira Duarte. O voto do relator foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 042/2021 – CEPE/UENP. **d) 18.165.259-4 - Cronograma Letivo 2021 - Veteranos Fisioterapia.** A Professora Ana Paula apresentou o cronograma, ressaltando que a proposta busca a maior aproximação possível das séries veteranas do curso com a respectiva série inicial. A proposta indica o término do ano letivo de 2021 para o curso de Fisioterapia, nos seguintes termos: 2a, 3a e 4a séries: último dia de atividades acadêmicas 2021, incluindo exames finais: 13/05/2022. O Cronograma Letivo 2021 - Veteranos Fisioterapia foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 043/2021 – CEPE/UENP. **e) 18.269.874-1 - Cronograma Letivo 2a, 3a e 4a séries do Curso de Odontologia.** A Professora Ana Paula apresentou o cronograma e solicitou a autorização do início das atividades para as turmas recém concluídas, quanto autorizar a programação completa do curso para fins de integralização de todas as séries no ano letivo de 2021, que foi aprovado pelo Conselho nos termos da Deliberação 044/2021 – CEPE/UENP. **f) 18.322.556-1 - Alteração de data em calendário acadêmico.** A Professora Ana Paula apresentou a solicitação de alteração nas Resoluções 006 e 014/2021 – CEPE em relação aos prazos para Coordenação de Colegiado e Direção de Centro. A alteração de data em calendário acadêmico foi aprovada pelo Conselho, conforme Resolução 017/2021 – CEPE/UENP. **g) 18.165.192-0 - Minuta de Resolução - Cotas para pessoas com deficiência.** A Professora Ana Paula apresentou a minuta que estabelece a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), como cumprimento da Lei Estadual no 20.443/2020. Destacou a atuação do Professor Pedro, Coordenador Geral de Processos Seletivos. A Professora Ana Paula fez uma breve contextualização sobre a Lei e ressaltou que a cota para pessoas com deficiência difere das cotas sociorraciais e raciais. Apresentou o parecer e o voto da Câmara de Graduação que foi favorável à minuta. A Professora Vanderleia registrou que a Lei estipula reserva de cotas na Graduação e Pós-graduação, todavia, a minuta trata apenas da Graduação. Esclareceu que há uma Instrução de Serviços da PRORH direcionada a Coordenadores de Curso que orienta como a inclusão de cotas para pessoas com deficiência em seus testes seletivos. Explicou que a

Pós-Graduação ainda não possui uma política institucional de ações afirmativas, diferente da graduação. A PROPG criou um grupo de trabalho que está trabalhando na discussão de política de ações afirmativas, para então propor ao CEPE e trazer a questão da cota para portadores de deficiência. O Professor Barnabé ressaltou a importância da UENP disponibilizar funcionários e especialistas para ajudar no atendimento. A Professora Fátima apresentou o Ofício 17 da APIESP, que trata sobre núcleo de acessibilidade e inclusão. A minuta de cotas para pessoas com deficiência foi aprovada pelo Conselho, conforme Resolução 015/2021 – CEPE/UENP. **h) 18.292.849-6 - Criação e Projeto Pedagógico do Curso de Tecnólogo em Fruticultura. Relator: Prof. Paulo Alves Brene.** O Professor Paulo Brene apresentou o histórico e o mérito do processo. Após, apresentou seu relato, que é de parecer favorável à criação do curso, pois atende a possibilidade de desenvolvimento econômico e social da região do norte pioneiro, que vai na linha da vocação/missão da UENP. Sugeriu que seja dado ampla divulgação e ciência aos colegiados mencionados (e respectivos Diretores de Centro) envolvidos a partir de seus representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, assim como, aos Diretores dos 3 Campi (por meio do Conselho de Administração - CAD). O Professor Luiz Fernando questionou sobre a questão administrativa do curso, indagando se deveria ir primeiro ao Conselho de Administração (CAD). A Professora Fátima esclareceu que a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) não significa a aprovação do curso, pois estão apenas discutindo a questão pedagógica. Explicou que, após a aprovação, o projeto será encaminhado à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) para que seja pactuado o repasse do recurso financeiro, e o curso só será ofertado se tiver todas essas garantias. O Professor Sgarbi relatou sobre uma reunião realizada para tratar sobre o pacote do governo para cursos tecnólogos, na qual foi apresentado o curso. Ressaltou que não houve anuência dos cursos para a criação do Curso de Tecnólogo em Fruticultura. Frisou que ainda existem muitos outros cursos da Universidade que precisam de investimento, e questionou sobre equipar os laboratórios de cursos já existentes antes de criar outro curso. O Professor Eurípedes esclareceu que, quando foram convocados para a reunião, não houve nenhum tipo de consulta sobre o curso, o que trouxe uma certa animosidade no colegiado de Agronomia. Apresentou algumas preocupações com o curso e frisou sobre a necessidade de maiores discussões sobre o Curso de Fruticultura. O Professor Barnabé justificou seu voto contrário à aprovação do curso, esclarecendo que precisam amadurecer o processo e o texto em si, pois muitas pessoas querem contribuir e apreciar um documento novo. A Professora Celmira se manifestou dizendo que o projeto do curso

precisa de amadurecimento, sendo interessante postergar a aprovação do curso para uma melhor análise de como esse projeto pedagógico vai acontecer. A Professora Fátima esclareceu que a matriz curricular do projeto pedagógico do curso foi encaminhada para o colegiado previamente, mas não houve nenhuma manifestação. Desta forma, colocou em votação a apreciação do projeto, porém, com alterações e emendas a serem realizadas posteriormente. A criação e Projeto Pedagógico do Curso de Tecnólogo em Fruticultura foi aprovado pelo Conselho, com a indicação de que o projeto será encaminhado a todos para manifestação, sobretudo aos colegiados que tem disciplinas afetas. Sendo assim, o Conselho aprovou a A criação e Projeto Pedagógico do Curso de Tecnólogo em Fruticultura, conforme Resolução 016/2021 – CEPE/UENP. **i) 18.334.868-0 - Vestibular/2022. Relator: Pedro H.C. Fernandes.** O Professor Pedro apresentou o Memorando n° 91/2021-CPS/UENP, que trata sobre o Vestibular 2022. Apresentou o Edital do Vestibular/2022, ressaltando que há 0,5% de reserva para cotas com para pessoa com deficiência. Após esclarecimentos sobre o Edital, apresentou o quadro de vagas do vestibular. O Vestibular 2022 foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 045/2021 – CEPE/UENP. **j) 18.319.174-8 - Minuta de Resolução – Retorno presencial das atividades acadêmicas.** A Professora Fátima apresentou a minuta de resolução que aprova o retorno presencial das atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UENP a partir de 02 de fevereiro de 2022. A discente Letícia informou que alunos do 4° ano questionaram sobre a possibilidade de continuar no ensino remoto, devido ao aluguel e transporte. A Professora Fátima esclareceu que são casos pontuais, e propôs que esses pleitos sejam encaminhados ao Colegiado, que encaminhará para o Centro e então para a PROGRAD. Desta forma, será feita uma autorização *ad referendum* do CEPE. Ressaltou que é uma excepcionalidade para os formandos. Primeiramente, colocou em votação o retorno presencial das atividades acadêmicas, o qual foi aprovado pelo Conselho. Em seguida, colocou em votação a resolução com a possibilidade de, caso haja alguma excepcionalidade, seja encaminhada ao Colegiado. Votos contrários: Letícia Maire. O Conselho aprovou a Minuta de Resolução – Retorno presencial das atividades acadêmicas, conforme Resolução 018/2021 – CEPE/UENP. **k) 16.870.344-9 - Reoferta do curso de especialização em Geografia e Desenvolvimento Regional. Relatora: Profa. Marilucia dos Santos Domingos Striquer.** A Professora Marilucia teve sua ausência justificada. A Professora Vanderleia apresentou o parecer da relatora e da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que foram favoráveis à reoferta do curso. A reoferta do curso de especialização em Geografia e Desenvolvimento Regional foi aprovada pelo Conselho, conforme Deliberação 046/2021 – CEPE/UENP. **l) 17.992.616-4 - Projeto**

Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências da Religião. Relator: Prof. Raphael Gonçalves de Oliveira. O Professor Raphael apresentou seu relato sobre o projeto pedagógico e seu parecer, que foi favorável. A Professora Vanderleia apresentou o voto da Câmara, que acompanhou o do relator. O Professor Alfredo esclareceu que o curso acabou sendo oferecido em regime remoto, mostrando-se viável neste regime. Informou que ocorreu a busca pelo curso de acadêmicos de todos os estados e regiões do país, sendo assim, resolveram oferecer o curso EAD. Frisou que é o primeiro e único curso oferecido em uma universidade paranaense de ciências da religião. O Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências da Religião foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 047/2021 – CEPE/UENP. **m) 18.051.787-Novo Regimento Interno PROFLETRAS. Relator: Prof. Marcos Augusto Alves da Silva.** O Professor Marcos teve sua ausência justificada. A Professora Vanderleia apresentou o parecer e o voto do relator e da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que foram favoráveis ao novo regimento. O Novo Regimento Interno PROFLETRAS foi aprovado pelo Conselho, conforme Resolução 019/2021 – CEPE/UENP. **n) 18.172.271-1 - Prorrogação de afastamento integral da Profª. Talita Vidotte Costa. Relator: Prof. Marcos Augusto Alves da Silva. o) 18.172.916-3 - Prorrogação de afastamento da Profª Léia Regina de Souza Alcântara. Relator: Prof. Marcos Augusto Alves da Silva.** A Professora Vanderleia esclareceu sobre os dois itens da pauta "n)" e "o)", ressaltando que os processos são iguais e apenas o tempo solicitado pelas professoras é diferente. Esclareceu que as professoras tiveram o afastamento para capacitação e entraram com o pedido de prorrogação para concluir o doutorado. Todavia, quando os processos chegaram até a PROPG, o Professor Marcos registrou que a solicitação está em desacordo com a Resolução 013/2019 CEPE/UENP – Artigo 21, que trata sobre capacitação docente e determina como máximo 04 anos de liberação. No entanto, ambas já completaram 04 anos de afastamento. A Professora Fátima colocou em votação a prorrogação do afastamento das professoras Talita e Léia. A Professora Celmira se absteve da votação. O Conselho indeferiu as solicitações das professoras. **p) 18.256.061-8 - Calendário de atividades 2022 PROPG. Relatora: Vanderléia Oliveira.** A Professora Vanderleia apresentou o calendário, que trata sobre as atividades vinculadas aos Programas e cursos Lato e Stricto Sensu, orientando sobre os prazos de processos seletivos, entrega de relatórios, início e término de período letivo, a realização da XI Jornada de Iniciação Científica e demais atividades relacionadas à pesquisa e à capacitação docente. O Conselho aprovou o calendário de atividades 2022 da PROPG, conforme Deliberação 048/2021 – CEPE/UENP. **3) Comunicações dos Senhores Conselheiros.** O Professor Fabiano

indicou a necessidade de analisar os dados dos ingressos nos cursos de graduação, vestibular e SISU. Informou que a ocupação do vestibular foi em torno de 91% das vagas ofertadas em 2020. Entretanto, em 2021, devido a pandemia, apenas 52% das vagas iniciais foram ocupadas. Deste modo, comunicou que será formada uma Comissão para analisar e discutir com mais profundidade esses dados. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora Fátima Aparecida da Cruz Padoan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu _____ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho - Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.